

Brasília/DF, 23 de setembro de 2025.

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N°. 90076/2025 – REGISTRO DE PREÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EXPANSÃO DA PLATAFORMA DE TELEFONIA IP VIRTUAL INTEGRADA COM O MICROSOFT TEAMS (DIRECT ROUTING) E COM CALL CENTER, CONTEMPLANDO O FORNECIMENTO DE NOVOS APARELHOS TELEFÔNICOS IP, EXPANSÃO DE LICENÇAS DE RAMAIS, SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, INTEGRAÇÃO COM SERVIÇO DE WHATAPP E BOT, ALÉM DE SUPORTE E MANUTENÇÃO CONTÍNUA

Em atenção à solicitação apresentada, informamos o que segue:

Primeiramente, o Sesc é instituição com personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto Lei n. 9.853/46, regido por regulamentos próprios, formalmente aprovados pelos Decretos nº 60.344/67, nº 61.836/67 e pelos demais que vieram complementá-los e/ou alterá-los. A Instituição não tem fins lucrativos e não utiliza recursos federais.

Portanto, no âmbito dos processos licitatórios que realiza não se reporta diretamente à Lei Federal de Licitações, mas, especificamente, à Resolução Sesc nº 1.593/2024, instituída para nortear tais certames.

Quanto aos questionamentos encaminhados por e-mail em 22/09/2025, às 16:h 50min, este segue de forma TEMPESTIVA, conforme disposto em Edital.

Em atenção ao pedido de esclarecimento apresentado, informamos que os itens “c.1” e “c.2” do Edital foram atualizados, passando a ter a seguinte redação:

c.1) A apresentação da garantia da proposta constitui condição para participação no certame, devendo todos os interessados efetuar o recolhimento da garantia antes da abertura da primeira sessão pública. O respectivo comprovante deverá ser apresentado quando a licitante for convocada para apresentar a proposta e a documentação de habilitação, observando o prazo estipulado no edital.

c.2) A licitante que não apresentar o comprovante da garantia da proposta no momento em que for convocada, juntamente com a proposta e a documentação de habilitação, será inabilitada do certame, nos termos do edital.

Assim, o entendimento apresentado no e-mail (de envio do comprovante até 29/09/2025 por e-mail) não se aplica ao texto atual, devendo ser observada a nova redação acima.

Por fim, informamos que a sessão do certame mantém-se no dia 30/09/2025, às 10h, no portal ComprasGov (www.gov.br/compras).

Jéssica Caroline dos Santos Machado
Comissão Permanente de Licitação – CPL
Sesc-AR/DF